

5º Bate-papo Funpresp debate o funcionamento e a oferta de serviços na previdência complementar dos servidores

O próximo Bate-papo Funpresp está programado para o dia 23 de junho, às 11h, com o tema "Funcionamento e oferta de serviços na previdência complementar dos servidores". Participarão do debate os diretores de Administração da Funpresp-Exe e da Funpresp-Jud, Cleiton Araújo e Marco Antônio Garcia. A jornalista Sônia Filgueiras será a responsável pela mediação.

Para participar, basta acessar nosso canal no YouTube, a [TV Funpresp](#), no dia e horário de início do programa. Os participantes também podem enviar perguntas para serem respondidas ao vivo pelos convidados, durante o bate-papo, para o e-mail gecom@funpresp.com.br. Aqueles questionamentos que não forem atendidos durante o programa por questão de tempo serão respondidos posteriormente por e-mail.

Este 5º webinar faz parte da série de bate-papos promovidos desde abril pela Funpresp, com o objetivo de proporcionar segurança e transparência frente ao atual cenário de pandemia de covid-19. Os programas atendem à uma demanda dos participantes por mais informações durante a crise econômica, social e sanitária causada pelo novo coronavírus.

Episódios - O primeiro webinar foi transmitido em 28 de abril e discutiu o tema "[A previdência do servidor federal em tempos de covid-19](#)", com participação do diretor-presidente da Funpresp, Ricardo Pena, e do diretor-presidente da Funpresp-Jud, Amarildo Vieira.

O segundo episódio foi em 12 de maio, com participação do diretor de investimentos da Entidade, Tiago Dahdah, e do economista Aquiles Mosca, do BNP Paribas. O debate abordou "[Investimentos em tempos de covid-19 - o que é preciso fazer](#)".

O terceiro bate-papo, com participação do diretor de Seguridade, Cícero Dias, e do diretor Técnico Atuarial da MAG Seguros, Nelson Costa, abordou a "[Cobertura para benefícios programados e de risco](#)", no dia 26 de maio.

O mais recente, promovido no dia 16 de junho, teve como tema "[Governança e Transparência nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar](#)" e participação do diretor-presidente da Funpresp, Ricardo Pena, e do diretor Superintendente da Valia, Edécio Brasil.

Quase 70 mil participantes foram beneficiados com redução escalonada da taxa de carregamento da Funpresp

A quarta redução na taxa de carregamento da história da Funpresp entrou em vigor em abril de 2020 e já beneficiou um total de 68.475 participantes ativos da Entidade. A taxa vigente anteriormente era de 7% até o 5º ano de adesão, caindo para 5% a partir do 6º ano. No entanto, uma redução escalonada foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da Funpresp em reunião no dia 27 de março de 2020.

Confira no quadro abaixo a taxa de carregamento anterior e atual por tempo de adesão ao plano e a quantidade de participantes em cada faixa:

Quantidade de participantes ativos	Taxa atual	Taxa anterior	Adesão ao plano (em anos)
10.973	7%	7%	0
20.032	6,25%	7%	1
13.834	6%	7%	2
12.436	5,75%	7%	3
11.400	5,50%	7%	4

7.630	5,25%	7%	5
3.020	3%	5%	6
123	2,50%	5%	7
0	2,50%	3%	8

Segundo Cícero Dias, diretor de Seguridade da Fundação, “a redução na taxa de carregamento para os participantes é resultado da busca pela eficiência, racionalidade nos gastos e captação de novos participantes. Essas atitudes, atreladas à contenção das despesas administrativas, resultam em mais recursos para as contas individuais dos participantes”.

É importante lembrar que a redução escalonada da taxa de carregamento foi aplicada a partir da competência abril de 2020, que é paga no início de maio. Pelo tempo de acumulação de 35 anos, essa taxa de carregamento equivaleria a 0,12% de taxa de administração.

Entenda - A última taxa de carregamento em vigor (desde abril de 2019) previa três faixas de aplicação: 7% até seis anos de plano; 5% entre seis e oito anos de plano; 3% a partir do 8º ano de adesão. Em agosto de 2019, o Conselho Deliberativo aprovou a 3ª queda na taxa de carregamento, que seria aplicada somente em abril deste ano. Antes de vigorar, no entanto, foi aprovada a 4ª redução na taxa, com aplicação também em abril. Portanto, a 3ª queda não chegou a ser aplicada.

A diferença entre a proposta de agosto e a que entrou em vigor é que a menor taxa, que era de 3% para participantes com mais de oito anos de adesão, caiu ainda mais, passando para 2,5% a partir do sétimo ano de filiação a um dos planos de benefícios. Entenda no gráfico a seguir:

<https://infogram.com/1pw1k63yg01jyzcvll2w5wqk2gi9d6112gp>

A taxa de carregamento é a única cobrada pela Funpresp e se destina apenas ao custeio das despesas da Fundação, que não tem fins lucrativos. A Resolução nº 29, de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) do Ministério da Economia, autoriza a Funpresp a cobrar até 9% de taxa de carregamento, mas, desde a sua criação, optou-se por cobrar, no máximo, 7%. A regulamentação também permite adicionalmente às Entidades descontar até 1% de taxa de administração, cobrança da qual todos os participantes da Funpresp são isentos.

Fonte: Funpresp, em 17.06.2020